



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre

PROJETO DE LEI Nº. 006/2015

“DENOMINA A QUADRA POLIESPORTIVA, LOCALIZADA NO CONJUNTO HABITACIONAL JOÃO JOSÉ PEREIRA, LOCALIZADO NO DISTRITO DE LUZIÁPOLIS NA CIDADE DE CAMPO ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE – AL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a mesma aprova e a prefeita do Município de Campo Alegre sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada - QUADRA POLIESPORTIVA DANIEL JOSÉ DA SILVA a Quadra Poliesportiva , localizada no Conjunto Habitacional João José Pereira no Distrito de Luziápolis no Município de Campo Alegre – AL.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, 22 de abril de 2015.

Rejane da Silva Santos
Vereadora